



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.891/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **THIAGO DE BRITO LIMA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **THIAGO DE BRITO LIMA**, matrícula 925412, portador da cédula de identidade RG nº 8.588.602-9-SSP/PR, inscrito no CPF n.º 052.324.129-14, nomeado em 06 de setembro de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2016/2021, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 10687/2022, com fruição no período de 05 de Outubro de 2022 a 04 de Janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de setembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 Setembro | 20 22
DE N.º 535
UMUARAMA 23 | 09 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 | 09 | 20 22 DE N.º 541
UMUARAMA 29 | 09 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS